



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

LEI Nº. 854/2014, de 04 de junho de 2014.

Autoriza a alteração da Estimativa das Receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, PR, para o exercício de 2014.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 625.628,40 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	592.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equip para a Agricultura	
Fonte	772	Contrato de Repasse 782010-20 MAPA/CEF	
20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura			
4.4.90.93		Indenizações e Restituições	33.628,40

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 625.628,40.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de receitas e também o superávit financeiro do exercício de 2013, conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.99.51
DESCRIÇÃO	Rendimentos Contrato de Repasse 782010-2012 MAPA/CEF
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	772 - Contrato de Repasse 782010-2012 MAPA/CEF
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	497,34

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.01.02
DESCRIÇÃO	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	740.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(148.000,00)
EXCESSO DE ARREC LÍQUIDO	592.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	772 - Contrato de Repasse 782010-2012 MAPA/CEF
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	33.131,06

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 04 de junho de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal



PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6094, DE 05/06/2014, PÁG Nº. B5